

PORTARIA Nº 016/2020

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Rio Grande do Norte.

Considerando que no período de 21/12/2020 a 20/01/2021 a Seccional funcionará em escala - Home Office híbrido.

RESOLVE:

I – O Tribunal de Ética funcionará nos dias úteis, durante o período acima exposto, das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs. O contato poderá ser realizado através dos números (84) 4008-9417/9418/9419 bem como através do e-mail etica@oabrn.org.br.

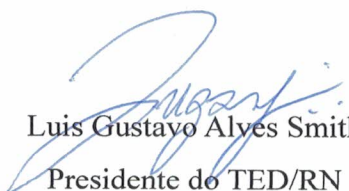
II – O atendimento presencial será nas terças e quintas-feiras no horário das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

III – Suspender os prazos processuais no período de 21 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021.

Publique-se.

Dê-se ampla divulgação nas mídias da Seccional.

Natal/RN, 17 de Dezembro de 2020.



Luis Gustavo Alyes Smith
Presidente do TED/RN